



LEI Nº 1.628/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Alterada a redação da Lei Municipal n. 1626/2023, de 21 de dezembro de 2023 e da outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação da Lei Municipal n. 1626/2023, de 21 de dezembro de 2023 para autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de mais 06 de Professores de Educação Infantil, passando o *Parágrafo Único* do Artigo 1º. da Lei 1626/2023, de 21 de dezembro de 2023, a vigorar com a seguinte redação no tocante ao Cargo de Professor de Educação Infantil:

[...]

Art. 1º - ...

Parágrafo Único. *A autorização para contratação por excepcional interesse público trazida no caput deste artigo será para a quantidade, carga horária e cargo abaixo descrito:*

QUANT.	CARGA HORÁRIA	CARGO
[...]		
17	20 horas semanais	Professor de Educação Infantil

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que trata da alteração da redação da Lei Municipal n. 1626/2023, de 21 de dezembro de 2023 e da outras providências.

O presente projeto objetiva autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, de mais 06 de Professores de Educação Infantil para fins de fazer frente às necessidades municipais.

Necessário ressaltar que o Projeto de Lei da contratação temporária que culminou com a aprovação da Lei Municipal 1626/2023 foi encaminhado no final de novembro de 2023 e o credenciamento dos professores para os cargos de gestão escolar e as matrículas dos alunos foram concluídos em dezembro de 2023 (algumas matrículas foram realizadas em janeiro de 2024 e existem algumas matrículas em tramitação).

Ocorre que, houve ampliação da quantidade de alunos matriculados nas escolas municipais fazendo com que no ano letivo de 2024 tenhamos mais de 550 alunos estudando, sendo mais de 120 em creche, razão pela qual faz-se necessária a abertura de turmas adicionais para evitar que tenhamos mais de 30 alunos por turma.

Assim serão abertas três novas turmas em relação ao ano letivo anterior para Pré B (manhã e tarde) e Maternal II (tarde).

Além disso, a alguns dos gestores educacionais que irão deixar as salas de aula para desempenharem as funções de direção e vice-direção são oriundos de Professores de Educação Infantil o que dá causa também a necessidade de excepcional interesse público.

Nessa ordem, faz-se necessária o quantitativo de mais seis professores de Educação Infantil, sendo que a contratação emergencial se justifica na medida em que não há servidores suficientes para desempenharem tais funções.

Outrossim, solicitamos que o presente projeto analisado, deliberado e aprovado para que possamos realizar as contratações necessárias.

Assim, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada, mereça dessa Egrégia casa a unânime aprovação e que a tramitação ocorra no recesso legislativo em sessão extraordinária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
14 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.